



DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao Senhor: Rogério Saladino dos Santos.

Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao Senhor: Gilberto Souza Santos.

José Lourenço dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e seguinte Decreto Legislativo:

Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **GILBERTO SOUZA SANTOS**, o título de “**CIDADÃO NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **ROGÉRIO SALADINO DOS SANTOS** o título de “**CIDADÃO NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

Natividade da Serra, 06 de agosto de 2007.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natividade da Serra, 16 de março de 2007.

José Lourenço dos Santos
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa